

## PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

## DECRETO N.º 04977/2013, DE 22 DE ABRIL DE 2013.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## **DECRETA**

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importancia de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais ).

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL

00225 - 12.365.2002.2292 - 33903000 10.000,00

Unidade: 04.01.00 - SERVICO DE ADMINISTRAÇÃO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00018 - 04.122.7001.2280 - 33903900 52.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL

00226 - 12.365.2002.2292 - 44905200 10.000,00

Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00007 - 04.122.7001.2234 - 44905200 2.000,00

Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00191 - 04.122.7001.2234 - 33903000 40.000,00

Unidade: 04.01.00 - SERVICO DE ADMINISTRACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00020 - 04.122.70<u>01.22</u>80 - 44905200 10.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Artigo 3.º/- Este Dedreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 22 de abril de 2013

EVERTON OCTAVIANI Prefeito Municipal